

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

EXERCÍCIO 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - EXERCÍCIO 2023**

DIAMANTINA, JULHO DE 2024.

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE PREVISTAS NO ART. 6º DA PORTARIA CGU Nº 57/2019	5
2.1. COMISSÃO DE ÉTICA	5
2.2. AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	8
2.3. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	10
2.4. OUVIDORIA	11
2.5. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	14
2.6. CORREGEDORIA SECCIONAL	17
3. EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE	20
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E DA UNIDADE SETORIAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	23

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade (PI) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. A ação está prevista no [Decreto 9.203/2017, que estabelece a Política de Governança na Administração Pública](#), [Decreto nº 11.529, de 16/5/2023, que Institui o Sitai](#) (Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal), e nas [Portarias da Controladoria Geral da União 1.089/2018 e 57/2019](#).

Segundo as citadas normas, o Programa deve ser estruturado nos seguintes eixos:

- Comprometimento e apoio da alta administração;
- Existência de unidade responsável pela implementação do programa na entidade;
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados à integridade; e
- Monitoramento contínuo do programa de integridade.

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) instituiu a Diretoria de Governança Institucional (DGI) como Unidade Setorial de Integridade (USI), por meio da [portaria nº 659, de 05 de abril de 2024](#), alterada pela [portaria nº 1.273, de 24 de junho de 2024](#), sendo responsável pela elaboração, revisão e acompanhamento do Plano de Integridade (PI). A composição da DGI pode ser verificada no [link](#).

O [Plano de Integridade](#) foi aprovado por meio da [portaria nº 1.396, de 02 de julho de 2024](#). Por meio desse documento, a alta administração da UFVJM aprovou e declarou formalmente compromisso com o Programa de Integridade. A última atualização do Plano ocorreu em 02/07/2024, com a aprovação da 3ª edição pelo Reitor da UFVJM, com vigência até 2026.

Assim, a Unidade Setorial de Integridade da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri apresenta o Relatório de Acompanhamento Anual do Programa de Integridade referente ao exercício de 2023, com o objetivo de monitorar a aplicação, atualização e revisão do Plano de Integridade.

Ressalte-se que este relatório de acompanhamento não possui objetivo de recomendar ou sugerir qualquer alteração no funcionamento, estrutura ou atividades desenvolvidas pelas instâncias de integridade previstas no art. 6º da [Portaria CGU nº 59/2019](#), pois a Unidade Setorial de Integridade (USI) não possui ascendência

hierárquica perante as demais unidades que são reguladas por sistemas que possuem órgão central de supervisão: Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, Comissão de Ética, Corregedoria Seccional, Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão e Unidade de Auditoria Interna Governamental.

Este relatório é composto de quatro partes. Na primeira consta esta apresentação e na segunda são apresentadas as instâncias de integridade. Continua com a terceira parte abordando a gestão de riscos da entidade e no final estão as considerações finais.

2. INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE PREVISTAS NO ART. 6º DA PORTARIA CGU Nº 57/2019

2.1. COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética (CE) foi criada por meio da [Resolução nº 6, de 26 de maio de 2017](#). A lista dos membros titulares e suplentes pode ser verificada no [link](#).

Em 18 de dezembro de 2023, através da [Resolução nº 15/2023 CONSU, foi instituído o Código de de Conduta Ética Profissional do Agente Público da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri \(UFVJM\)](#). O calendário das reuniões ordinárias, o plano de trabalho anual e o andamento das demandas pode ser verificado [aqui](#).

No ano de 2023 a Comissão de Ética apurou 37 atos que demonstravam situações passíveis de estarem em desacordo com as normas éticas estabelecidas, estando o quantitativo descrito no Quadro 1.

Quadro 1 – Quantitativo de apurações (Comissão de Ética)

Saldo em 1/1/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 31/12/2023
22	15	22	11

Fonte: Comissão de Ética/UFVJM, 2023.

Os processos apuratórios finalizaram o ano de 2023 nas seguintes etapas:

- Juízo de admissibilidade (3 processos);
- Procedimento Preliminar em andamento (3 processos);
- Processo de Apuração Ética em andamento (3 processos);
- Sobrestado por vigência de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (1 processo);

- Arquivado por inadmissibilidade da denúncia (7 processos);
- Arquivado por insuficiência de provas após Procedimento Preliminar (03 processos);
- Arquivado por insuficiência de provas após Processo de Apuração Ética (4 processos);
- Arquivado por prescrição (1 processo);
- Arquivado por absolvição do servidor denunciado após Procedimento Preliminar (3 processos);
- Arquivado por absolvição do servidor denunciado após Processo de Apuração Ética (2 processos);
- Arquivado após cumprimento de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (4 processos);
- Encaminhado para análise pela Ouvidoria (1 processo).
- Encaminhado para apuração da Comissão de Ética Pública, vinculada à Presidência da República (1 processo).
- Aplicação de Censura Ética (1 processo).

Aconteceu a capacitação de membros da Comissão de Comissão de Ética da UFVJM em cursos de capacitação oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e outras instituições educacionais: (a) Ética e Serviço Público; (b) Gestão e Apuração da Ética - Básico; (c) Gestão e Apuração da Ética – Avançado.

Quanto às campanhas realizadas sobre questões éticas, no ano de 2023, explicitamos que a vigente [campanha institucional de integridade](#), cognominada "[Integridade somos todos nós](#)", é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFVJM, dentre elas a Comissão de Ética.

Tratamento de Conflito de Interesses e Nepotismo

A área responsável para atender às consultas de conflito de interesses é a [Comissão de Ética \(CE\)](#). A universidade utiliza o [Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses \(SeCI\)](#) e possui o fluxo a seguir para verificação das consultas: O consulente preenche formulário no SeCI, a CE recebe um aviso por email que foi feita uma consulta ou solicitação de autorização, é aberto processo no SEI, a Comissão de Ética elabora resposta a consulta e/ou solicitação de autorização em forma de despacho e em seguida o documento é anexado ao SeCI com a resposta ao consulente.

O quantitativo de consultas de conflito de interesses em 2023 está disposto no Quadro 2.

Quadro 2 – Quantitativo de consultas de conflito de interesses em 2023

Saldo em 1/1/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 31/12/2023
1	12	12	1

Fonte: SeCI /UFVJM, 2023.

Com relação ao acompanhamento de eventuais consultas sobre conflito de interesses no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), a área responsável é a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DIDP). Quanto à verificação de situações de nepotismo, a área responsável na PROGEP é a Divisão de Seleção de Pessoas (DSP).

Nesse contexto, é realizado o controle dos processos de “Designação e Substituição de Função Comissionada/Gratificada”. Esses processos estão diretamente relacionados às responsabilidades da DSP. Os fluxos definidos para verificar e/ou prevenir os casos de nepotismo estão descritos nos [procedimentos e fluxos para prevenção e combate ao nepotismo no âmbito da UFVJM](#). Além disso, o mapeamento dos processos de “Designação para Função de Confiança”, “Dispensa de Função de Confiança” e “Nomeação e Entrada em Exercício para Cargo Efetivo”, estão publicados no [Portfólio de processos da UFVJM](#).

Com relação ao processo de “Designação e Dispensa de Função de Confiança” foi verificado que: em 2023, houve o registro de 195 servidores designados. Enfatiza-se que no formulário de solicitação de Designação e Dispensa de Função de Confiança é questionado ao servidor a ser designado se “O designado possui vínculo de consanguinidade ou afinidade em até terceiro grau, com ocupante de Cargo em Comissão ou Função de Confiança no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri?”. Caso possua, é obrigatório o cumprimento no disposto na portaria nº 1.262, de 23 de junho de 2023.

O quantitativo de situações verificadas de nepotismo no ano de 2023, constante no resultado da análise dos processos SEI referentes a Designação e Dispensa de Função de Confiança, está disposto no Quadro 3.

Quadro 3 – Processos com Declaração de Inexistência de Nepotismo

Saldo em 01/01/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 31/12/2023
0	195	195	0

Fonte: DSP/PROGEP/UFVJM, 2023.

Quanto às campanhas realizadas acerca do conflito de interesses e nepotismo no ano de 2023, informamos, que a vigente campanha institucional de integridade, intitulada "[Integridade somos todos nós](#)", é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFVJM, dentre elas a PROGEP e a Comissão de Ética.

2.2. AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Diretoria de Governança Institucional (DGI) é a unidade organizacional designada para conduzir a transparência ativa como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação na. No ano de 2023, a gestão dessa área esteve a cargo da servidora Raquel Pereira de Arruda Matos, nomeada pela [Portaria nº 2.095, de 05 de outubro de 2020](#).

No intuito de atender à Lei de Acesso à Informação e ao [Decreto 7.724/2012](#), estão divulgados em transparência ativa (sítio eletrônico) os itens a seguir:

- Informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), pertinentes ao seu funcionamento, localização e dados de contato no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Informações institucionais e organizacionais da Instituição;
- Resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomada de contas, informações referentes à realização de audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de incentivo à participação popular;
- Informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas;
- Informações sobre a previsão e realização das receitas;
- Informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados;
- Informações sobre a execução orçamentária e financeira detalhada;
- Informações sobre as licitações e os contratos realizados;
- Informações sobre concursos públicos de provimento de cargos, a relação dos servidores públicos lotados ou em exercício na UFVJM e a relação de colaboradores terceirizados;

Divulgação do rol de informações classificadas e desclassificadas, em cumprimento do Art. 45 do [Decreto nº 7.724/2012](#), além de relatórios estatísticos sobre a Lei de Acesso à Informação e informações sobre o Plano de Dados Abertos.

Ademais, no [sítio oficial da UFVJM](#) (sítio eletrônico) constam os seguintes dados:

- Estatuto da UFVJM;
- Regimento Geral da UFVJM;
- Regimento do Conselho Universitário (CONSU);
- Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);
- Regimento do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC);
- Regimento do Conselho de Curadores (CONCUR);
- Regimento da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG);
- Carta de Serviços ao Usuário;
- Relatórios de Gestão;
- Relatórios de Auditoria;
- Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna (RAINT);
- Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna (PAINT);
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Resoluções do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC);
- Resoluções do Conselho Universitário (CONSU);
- Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);
- Resoluções do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC);
- Portarias da Corregedoria Seccional; e
- Painéis de Indicadores da UFVJM.

Além dos sítios supramencionados, devem ser citados ainda os sítios institucionais das unidades administrativas e acadêmicas, os quais assumem papel fundamental na promoção da transparência ativa e do acesso à informação. As unidades tornam público um variado conjunto de informações. Nos sítios institucionais da UFVJM, qualquer cidadão pode ter acesso às informações relacionadas a cada unidade:

- Apresentação da unidade;
- Estrutura Organizacional;
- Gestores, currículos, agendas e contatos;
- Localização da unidade e contatos;
- Normativos (leis, instruções normativas, resoluções, portarias, manuais, etc.);
- Editais e seus resultados;
- Links para acesso aos sistemas;
- Perguntas frequentes; e
- Notícias, dentre outras informações.

2.3. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é o setor responsável pela transparência passiva na UFVJM. Ou seja, ele atua quando o cidadão realiza um pedido de Acesso à Informação que precisa ser respondido nos prazos estabelecidos pela LAI - [Lei de Acesso à Informação](#). O SIC é parte integrante da Ouvidoria da UFVJM. Seu objetivo principal é contribuir para o exercício do controle social na instituição.

Os pedidos de acesso à informação são recebidos em formulário padrão, preferencialmente pelo sistema eletrônico específico ou presencialmente no SIC. O sistema eletrônico utilizado é a [Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação da Controladoria Geral da União](#) (FalaBr).

Em 2023, 100% dos pedidos foram recebidos na UFVJM foram realizados via formulário eletrônico, através da plataforma FalaBr, conforme dados quantitativos indicados no Quadro 4.

Quadro 4 – Pedidos de Acesso à Informação recebidos no SIC/UFVJM em 2023

Pedidos registrados em 2023	Tempo médio de resposta em dias	Omissões	Respondidos dentro do prazo legal
223	7,59	0,00%	100%

Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação/CGU

O tempo médio de atendimento aos pedidos em 2023 foi de 07,59 dias e o tempo médio do conjunto de órgãos/entidades do Poder Executivo Federal foi de 12,72 dias¹. A colocação da UFVJM no ranking do Painel da Lei de Acesso à Informação em 2023, com relação ao tempo médio de resposta dos pedidos, foi de 48º em relação aos 321 órgãos/entidades.

O grau de satisfação dos usuários do SIC/UFVJM foi de 4,49 em 5,00, figurando em lugar 122º de 321 no ranking de satisfação dos usuários.

O [Fala.BR](#) funciona somente para a entrada e saída dos pedidos de acesso na UFVJM, não abrangendo o fluxo interno para tratamento do pedido. Portanto, cabe ao SIC/UFVJM adotar as providências para responder aos pedidos de informação de acordo com o seu próprio fluxo interno, no prazo estabelecido na Lei, e, em seguida, disponibilizar a resposta para o cidadão via [Fala.BR](#). Os fluxos internos realizados pelo SIC/UFVJM ainda não foram formalizados em ato normativo, no entanto o setor, em conjunto com a ouvidoria, estão trabalhando para a normatização.

¹ Fonte: Painel CGU Lei de Acesso à Informação disponível em: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>. Acesso em 10/06/2024.

Informamos também que está vigente a [campanha institucional](#) intitulada "[Integridade somos todos nós](#)", é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFVJM, dentre elas o Serviço de Informação ao Cidadão.

2.4. OUVIDORIA

A área responsável por realizar a análise preliminar (triagem) de denúncias é a Ouvidoria da UFVJM. No ano de 2023, a gestão dessa área esteve a cargo da servidora Carolina Santos Almeida, nomeado pela Portaria nº 987, de 12 de maio de 2020, de 07/11/2019, e reconduzido pelo Ofício nº 4778/2023/CGOUV/DOUV/OGU/CGU.

Assim como nas solicitações de informações, a UFVJM utiliza a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação ([Fala.BR](#)) para o tratamento das seguintes manifestações:

- Denúncia
- Reclamação
- Solicitação
- Sugestão
- Elogio
- Simplifique
- Comunicação

O cidadão pode acessar o link <https://falabr.cgu.gov.br/web/home> e escolher a opção que melhor se encaixa a sua manifestação. Após este momento, poderá realizar seu cadastro e, no caso de denúncias, poderá realizá-las, caso queira, anonimamente. No entanto, nesta opção não receberá resposta pela plataforma sobre os encaminhamentos. Na opção de registro de manifestações de forma identificada, será realizada a anonimização e a identidade do manifestante será protegida.

Além da plataforma supracitada, esta universidade utiliza os seguintes canais destinados para informação, dúvida ou orientação sobre como registrar denúncias na Ouvidoria: E-mail: ouvidoria@ufvjm.edu.br; Telefone: (38) 3532 6816; atendimento por videoconferência (deve ser agendado mediante e-mail); e atendimento presencial.

Cumprе salientar que a Ouvidoria instrui os usuários a utilizarem o canal oficial do Governo Federal ([Fala.Br](#)) para registrarem suas demandas, conforme orienta a CGU. Portanto, ao registrar uma denúncia por outros canais (telefone, e-mail, presencial e whatsapp), o usuário é instruído a fazê-lo por meio do referido sistema, desde que disponha de fácil acesso à internet e não apresente dificuldade em relação ao manuseio da plataforma. Caso necessário, a Ouvidoria pode efetuar o registro para o cidadão contanto que o mesmo autorize expressamente por escrito.

Ressaltamos ainda que o conteúdo das denúncias passa por procedimento de pseudonimização, nos termos do Art. 6º, §4º, do [Decreto nº 10.153/2019](#), sendo retirados todos os elementos de identidade do denunciante. Porém, em caso de abertura de procedimento de apuração formalmente instaurado, a unidade de apuração poderá requisitar à Ouvidoria às informações sobre a identidade do denunciante, quando estas forem indispensáveis à análise dos fatos relatados na denúncia, tornando-se o agente responsável pelo tratamento desses dados em conformidade com a [Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#).

O tempo médio das análises preliminares das denúncias recebidas pelo sistema Fala.BR em 2023 foi de 18,34 dias. Os quantitativos de manifestações recebidas em 2023 estão dispostos, respectivamente, nos Quadros e no Gráfico abaixo:

Quadro 5 – Denúncias recebidas ou registradas pela Ouvidoria para o cidadão, no sistema Fala.BR

Manifestações registradas em 2023	Manifestações analisadas em 2023	Manifestações arquivadas 2023
348	316	32

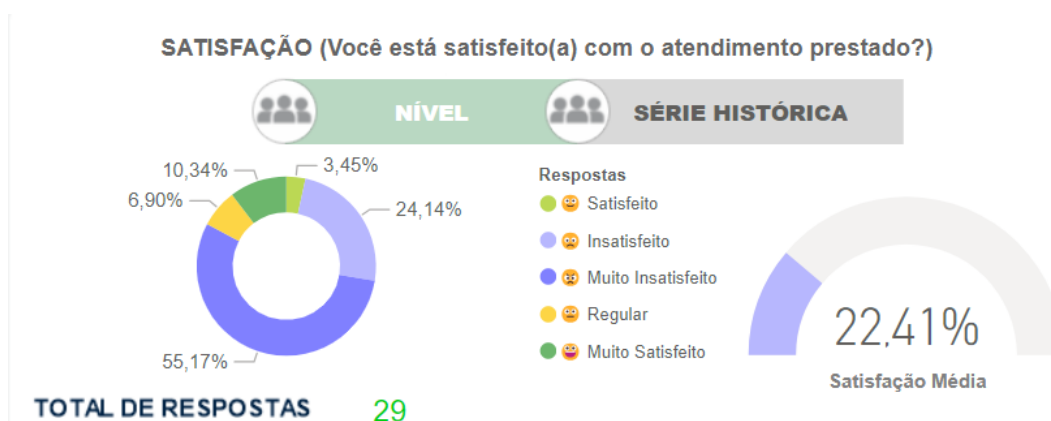
Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

Quadro 6 – Tipos de Denúncias recebidas/registradas pela Ouvidoria para o cidadão, no sistema Fala.BR

Denúncias	Reclamações	Solicitação	Sugestão	Elogio	Simplifique	Comunicação
54	64	42	9	4	0	143
17,1%	20,3%	13,3%	2,8%	1,3%	0,0%	45,3%

Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

Gráfico 1 – Índice de satisfação do cidadão no sistema Fala.BR



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

Quanto a atuação da Ouvidoria relacionada ao ano 2023, informamos que a Ouvidoria, além de suas atividades típicas, intensificou as campanhas sobre denúncias quanto ao assédio sexual, moral e demais violências no âmbito da UFVJM.

A partir da Ouvidoria ativa levou o assunto às salas de aula, através da COMVIDAS – Comissão de Combate à Violência, Crimes contra a Dignidade e Assédio Sexual na UFVJM, a qual preside, falando sobre o trabalho da Ouvidoria, sobre os tipos de manifestações, sobre como realizar uma denúncia, e sobre a Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023.

Figura 1 – Campanha de sensibilização da COMVIDAS



Fonte: Acervo da Ouvidoria, 2023.

A Ouvidoria, junto à Diretoria de Governança Institucional, através da COMVIDAS, participou do encontro regional do Sempre Vivas em Diamantina, com os assuntos: Escalada das violências contra as mulheres: A importância das delegacias especializadas de atendimento às mulheres – DEAMS na garantia dos direitos das mulheres; A importância da interiorização das políticas públicas de atendimento à mulher; A importância da rede e as experiências de protocolos no Vale do Jequitinhonha.

Figura 2 – Campanha de sensibilização da COMVIDAS



Fonte: Acervo da Ouvidoria, 2023.

No mesmo sentido, participou, através da COMVIDAS, junto à DGI e PGF, do Sintegra da UFVJM, apresentando a campanha e falando sobre os canais de denúncia a todos os participantes.

Figura 3 – Campanha de sensibilização da COMVIDAS



Fonte: Acervo da Ouvidoria, 2023.

A Ouvidoria segue atuando na mediação de conflitos junto aos setores da instituição, objetivando diminuir as práticas que possam dificultar o oferecimento de serviços de qualidade, bem como segue com ações que auxiliem na aproximação da Ouvidoria com os discentes e servidores da UFVJM. Informamos, por fim, que a vigente [campanha institucional de integridade](#), intitulada “[Integridade somos todos nós](#)”, é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFVJM, dentre elas a Ouvidoria.

2.5. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) foi criada em 11 de Setembro de 2006 e está vinculada ao Conselho Universitário, nos termos do § 3º do art. 15 do Decreto nº 3591/2000, e corresponde à 3ª linha. É responsável pela avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão instituídos pela primeira linha de defesa e da supervisão dos controles internos realizados pela segunda linha de defesa. Atualmente, o titular da UAIG é o Auditor Interno Governamental Fernando Ferreira Souza.

O atual titular foi nomeado em 17 de Julho de 2019, conforme publicação no Diário Oficial da União pela portaria nº 1923, devidamente aprovada pela Controladoria

Geral da União – CGU, nos termos do Ofício nº 13343/2019/SE/CGU de 25 de Junho de 2019 e aprovação do Conselho Universitário da UFVJM - CONSU, nos termos da Ata 186ª -122 ordinária de 28 de Junho de 2019, através do Despacho nº 040/2019/CONSU. A renovação por mais um período, foi aprovada pelo CONSU em sua 286ª reunião, sendo a 155ª sessão ordinária, realizada em 27 de julho de 2022, após discutir o assunto nº 21/2022, conforme Despacho CONSU nº138. A exigência de aprovação pela CGU em casos de renovação é dispensada, nos termos da [Portaria CGU Nº 2.737/2017](#). Os fluxos de processos da UAIG estão devidamente mapeados e publicados no [Portfólio de Processos da UFVJM](#). A Unidade adota o fluxo descrito no processo [“Monitoramento das Recomendações da UAIG e demais Órgãos de Controle”](#) para monitorar o atendimento das recomendações presentes em seus Relatórios de Auditoria e para monitorar as recomendações e determinações de órgãos externos.

Em 2023 foram realizados itens desejáveis e necessários do Plano de Ação IA-CM da UAIG, que resultaram na conclusão dos KPAs:

- 2.4.2 – Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria.
- 2.4.4 – Por meio de consultas à alta administração e/ou a outras partes interessadas – stakeholders (por exemplo, altos funcionários do governo ou auditores externos), identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de AI.
- 2.4.7 – Determinar os recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano e incluir o montante de recursos para cada trabalho de auditoria, para outros serviços a serem prestados, e quaisquer recursos adicionais que possam ser exigidos para responder a outras prioridades da gestão e/ou das partes interessadas (stakeholders) que possam surgir durante o período coberto pelo plano.

O acompanhamento das recomendações emitidas pela UAIG é realizado através do Sistema e-Aud, por meio do qual é possível acompanhar todos os prazos e status das recomendações referentes às ações de auditoria. O quantitativo de recomendações emitidas/monitoradas pela UAIG em 31/12/2023 está disposto no Quadro 7.

Quadro 7 – Quantitativo de recomendações emitidas/monitoradas pela UAIG em 31/12/2023

Nº de recomendações ativas	Nº de recomendações emitidas em 2023	Nº de recomendações atendidas em 2023	Nº de recomendações canceladas em 2023	Nº de recomendações sem informação do gestor em 2023
125	43	10	06	50

Fonte: UAIG/UFVJM, 2023.

Ademais, as recomendações emitidas pela UAIG em monitoramento, são publicadas semestralmente no [Portal da UAIG](#). A UAIG realiza o acompanhamento das recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) através do sistema e-Aud. No exercício de 2023 foi exarado 02 relatórios da CGU em que a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) figurou como unidade examinada, o Quadro 8 demonstra o quantitativo de recomendações da CGU em monitoramento em 31/12/2023.

Quadro 8 – Quantitativo de recomendações da CGU em 31/12/2023

UG	Recomendação
UFVJM	Relatório de Auditoria 817023 - Apresentar plano de implementação das ações estruturantes e direcionadas: E2, D3, D4, D5, D7, D8, D9, D10, D11, D12 e D13
	Título: Relatório de Auditoria 1112626 - Recomendação 21 (15-UFVJM) Promover os ajustes necessários para a conciliação das contas de depreciação de bens móveis no Siafi com os dados de seus sistemas de controle patrimonial.
	Título: Relatório de Auditoria 1112626 - Recomendação 19 (17-UFVJM) Promover os ajustes necessários para a conciliação das contas de bens móveis no Siafi com os dados de seus sistemas de controle patrimonial.
	Título: Relatório de Auditoria 201505628, Constatação: Ausência de mecanismos de controle interno no que tange o ressarcimento da fundação de apoio pelo uso de bens e serviços próprios da Universidade. Apurar eventuais ressarcimentos à Universidade, em função da utilização de seus bens e serviços, de acordo com a previsão contratual pertinente, atendendo ao disposto no art. 6º da Resolução Consu nº 07/2011, bem como no "caput" do art. 6º da Lei nº 8.958/94.
	TOTAL: 04

Fonte: UAIG/UFVJM, 2023.

Nadata de referência, das 04 (quatro) recomendações da CGU em monitoramento, 01 (uma) encontrava-se em análise pela Unidade Auditada (UFVJM) e 03 (três) em análise pela CGU. Quanto às Comunicações (Determinações, Recomendações e Cientificações) emitidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a UAIG realiza o seu acompanhamento por meio do sistema Conecta TCU. O quantitativo em 31/12/2023 está disposto no Quadro 9.

Quadro 9 – Quantitativo de Comunicações do TCU em 31/12/2023

Nº de Comunicações exaradas em 2023	Nº de Comunicações atendidas em 2023
26	26

Fonte: UAIG/UFVJM, 2023.

Destaque-se ainda que, em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 84/2020, a UAIG possui seção em seu site que apresenta todos os [Relatórios dos Órgãos de Controle](#), relacionados à UFVJM. Informamos, por fim, que a vigente [campanha institucional de integridade](#), intitulada "[Integridade somos todos nós](#)", é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFVJM, dentre elas a UAIG.

2.6. CORREGEDORIA SECCIONAL

A área responsável pelos procedimentos de responsabilização é a Corregedoria Seccional, unidade de assessoramento ao Reitor, estruturada através da Portaria Reitoria n.º 389, de 24 de fevereiro de 2023. A estrutura da equipe da Corregedoria Seccional pode ser verificada [aqui](#). Registra-se que, antes da estruturação da Corregedoria Seccional, as atividades de natureza correcional eram de competência do Reitor, a quem cabia realizar todos os procedimentos desde o juízo de admissibilidade até o julgamento dos processos.

A Corregedoria Seccional desenvolve suas atividades técnicas com base nos normativos pertinentes à área processual disciplinar, quais sejam o [art. 37 da Constituição Federal de 1988](#), a [Lei nº 8.112/1990](#), a [Lei nº 9.784/1999](#), a [Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022](#), da Controladoria Geral da União, bem como o Regimento Geral da UFVJM, a Resolução Consu n.º 15, de 11 de outubro de 2013, o Manual e Notas Técnicas da Controladoria Geral da União, os Pareceres e Instruções Normativas da Advocacia Geral da União (AGU), as Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

A comunicação da Corregedoria Seccional com a sociedade e partes interessadas é realizada através de atendimento na própria sala da Corregedoria Seccional, localizada na Rodovia MGT 367 - KM 583, N.º 5000. Bairro Alto da Jacuba (Prédio da Reitoria/UFVJM), de atendimento pelo telefone (38) 3532-6973, pelo E-mail corregedoria@ufvjm.edu.br e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

A Corregedoria Seccional realiza suas ações investigativas ou disciplinares quando é provocada pelas unidades e setores administrativos e acadêmicos. As denúncias recebidas pela Corregedoria Seccional, mediante processo eletrônico, são formalizadas no SEI. No entanto, a maior parte das demandas recebidas, são encaminhadas através da Ouvidoria da UFVJM, setor responsável pelo recebimento das manifestações realizadas na plataforma do sistema Fala.BR.

Qualquer cidadão interessado pode levar ao conhecimento da Administração, notícias acerca de irregularidades ocorridas no âmbito desta instituição. As comunicações e denúncias que versam sobre supostos ilícitos disciplinares cometidos por agentes públicos e discentes, ou sobre possíveis atos de corrupção previstos na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, são remetidos à Corregedoria Seccional para análise do juízo de admissibilidade prévio acerca da pertinência de instauração de um processo investigativo ou disciplinar. Em seguida, a gestão da Corregedoria Seccional emite a decisão final de admissibilidade, seja ela o arquivamento da denúncia, a

instauração de procedimento investigativo ou acusatório ou a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

Em caso de Sindicância Acusatória ou Processo Administrativo Disciplinar, é elaborada Portaria de nomeação pela autoridade competente, para compor a Comissão Disciplinar e efetuar o desenvolvimento das atividades apuratórias. Concluídas as atividades da Comissão, é elaborado um Relatório Final onde se demonstra um resumo dos fatos, a instrução adotada e partes envolvidas, o estudo do mérito e, por fim, a conclusão final, devendo o colegiado manifestar-se claramente acerca da procedência (ou não) da denúncia, da responsabilização (ou não) e de eventuais efeitos legais a serem aplicados ao servidor denunciado.

Após a entrega do Relatório Final, os autos são remetidos para à Procuradoria Geral Federal, para fins de manifestação jurídica quanto a regularidade material e formal do processo. Na sequência, os autos são remetidos à autoridade julgadora, ou seja, ao Magnífico Reitor da UFVJM, para que o mesmo proceda o julgamento do Relatório Final da Comissão Processante. Assim, em sendo ratificada a decisão da Comissão, os autos retornam à Corregedoria Seccional para registro e a devida atualização junto ao Sistema e-PAD, bem como para adoção das providências cabíveis.

O quantitativo de procedimentos correccionais de natureza investigativa e acusatória, instaurados pela unidade de correição da UFVJM, entre os anos de 2021 e 2023, está disposto nos Quadros a seguir.

Quadro 10 - Quantitativo de sindicâncias investigativas realizadas em 2023

Saldo em 1/1/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 31/12/2023
01	00	01	00

Fonte: Corregedoria Seccional /UFVJM, 2023.

Quadro 11 - Quantitativo de Investigações preliminares sumárias realizadas pela Entidade em 2023

Saldo em 1/1/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 31/12/2023
14	27	31	10

Fonte: Corregedoria Seccional /UFVJM, 2023.

O tempo médio para realização de uma investigação preliminar sumária em 2023 foi de 30 dias. No tocante aos processos administrativos disciplinares (responsabilização de agentes públicos), a quantidade realizada pela entidade em 2023 está disposta no Quadro 12.

Quadro 12 – Quantitativo de processos administrativos disciplinares em 2023

Saldo em 1/1/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 31/12/2023
14	01	02	13

Fonte: Corregedoria Seccional /UFVJM, 2023.

Quadro 13 – Quantitativo de processos administrativos discentes em 2023

Saldo em 1/1/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 31/12/2023
02	01	01	02

Fonte: Corregedoria Seccional /UFVJM, 2023.

Quadro 14 – Quantitativo de processos administrativos de responsabilização de entes privados, com fundamento na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, em 2023

Saldo em 1/1/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 31/12/2023
00	00	00	00

Fonte: Corregedoria Seccional /UFVJM, 2023.

Ademais, informa-se que atualmente a Corregedoria Seccional está passando por um período de reformulação e redistribuição de competências, para atender ao disposto na Nota Técnica N°1.641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG, da Controladoria-Geral da União, que elenca alguns requisitos mínimos para que uma unidade setorial de correição seja considerada instituída.

Explicitamos, por fim, que a vigente [campanha institucional de integridade](#), intitulada "[Integridade somos todos nós](#)", é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFVJM, dentre elas a Corregedoria Seccional.

3. EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE

A área responsável por coordenar as ações de gestão de riscos da entidade é a Diretoria de Governança Institucional (DGI). Os riscos na UFVJM são categorizados de acordo com o ambiente: Interno (Infraestrutura; Pessoal; Processo; Conformidade; Comunicação) e Externo (Político; Social; Ambiental; Orçamentário; Imagem). A Metodologia de Gestão de Riscos da Universidade estabelecida no [Plano de Gestão de Riscos](#), aprovado pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), envolve o mapeamento de processos e dos riscos para a integridade, dos riscos para os objetivos estratégicos e dos riscos dos processos institucionais.

O processo de gerenciamento de riscos executado pelas unidades acadêmicas e administrativas compreende as seguintes etapas: (i) Mapeamento de Processos, (ii) Identificação de Riscos, (iii) Avaliação de Riscos, (iv) e Tratamento de Riscos. A gestão de riscos de integridade é realizada no âmbito do Plano de Gestão de Riscos (PGR), em conjunto com a gestão das demais categorias de riscos, tendo em vista que a metodologia é a mesma.

O gerenciamento de riscos se dá a partir da escolha de processos (organizacionais) de trabalho considerados prioritários, relacionados com os objetivos estratégicos do [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\)](#) e aprovados pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC). Em 2023 as instâncias de integridade da UFVJM avançaram significativamente na identificação e no mapeamento dos seus processos, porém, a etapa seguinte (identificação, avaliação e tratamento dos riscos) não atingiu o mesmo nível de maturidade. Com isso, a gestão dos riscos declarada no Plano de Integridade 2024-2026 é atualmente o grande desafio do programa de integridade.

O Quadro 15 apresenta a situação da execução das ações de tratamento dos Riscos das instâncias de Integridade da UFVJM no exercício de.

Quadro 15 – Situação da execução das ações de tratamento

Unidade	Nº de Processos Identificados	Nº de Processos Mapeados	Nº de Riscos Identificados	Nº de Riscos Tratados
AMLAI/SIC	1	0	0	0
Comissão de Ética	5	3	0	0
Corregedoria	10	0	0	0
DGI/USI	11	11	2	2
Ouvidoria	6	5	0	0
UAIG	7	7	0	0

Fonte: Elaboração própria (2023).

Explicitamos, ainda, que a vigente [campanha institucional de integridade](#), denominada "[Integridade somos todos nós](#)", é composta de vídeos com o propósito de sensibilizar e disseminar a relevância das instâncias de integridade da UFVJM, dentre elas a Diretoria de Governança Institucional (DGI). Esta Unidade Administrativa é o setor responsável pelo monitoramento da Política de Gestão de Riscos da UFVJM.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresenta os resultados da execução do Programa de Integridade referente ao exercício de 2023, informações compiladas pela Diretoria de Governança Institucional (DGI) com a colaboração de todas as instâncias de integridade da UFVJM. Quanto ao estabelecimento da Cultura de Integridade na Universidade, as instâncias de integridade desenvolveram atividades ao longo do ano com o propósito de fomentar a temática de acordo com as oportunidades. Dentre elas destacamos:

1. Lavratura da [portaria nº 389, de 24 de fevereiro de 2023](#), que cria a Corregedoria da UFVJM;
2. Publicação do [Fluxo para o recebimento de brindes, presentes e outras vantagens](#) e para [declaração de patrimônio do servidor](#);
3. Lavratura da [portaria nº 576, de 22 de março de 2023](#), que Institui a Comissão de Combate à Violência, Crimes contra a Dignidade e Assédio Sexual na UFVJM (COMVIDAS);
4. Lavratura da [Resolução nº 07/2024 CONSU, de 01 de abril de 2024](#), que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM);
5. Lavratura da [Resolução nº 15/2023 CONSU, de 18 de dezembro de 2023](#), que aprova o Código de Conduta Ética Profissional do Agente Público da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM);
6. Melhora no grau de aderência à boas práticas de Intermediário para Aprimorado no [autodiagnóstico](#) do Sistema e-Prevenção do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC);
7. Processo SEI nº 23086.001141/2023-47 - preenchimento do formulário eletrônico dos indicadores de Gestão para o Tribunal de Contas da União - TCU foi devidamente realizado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), módulo Rede Federal, aba Indicadores do TCU, nos termos do Manual de Orientações para o cálculo dos Indicadores do TCU (0965019) e do ofício-circular nº 6/2023/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC (0965522) em 30 de março de 2023;
8. Processo SEI nº 23086.009704/2023-45 - produção de respostas ao questionário sobre estruturas de apoio à governança. UNESCO - Projeto 914BRZ1150 - Apoio ao fortalecimento da educação no Brasil: por uma educação equânime e de qualidade para todos. Foram indicados os consultores e ainda aguarda o resultado;

9. Processo SEI nº 23086.009410/2023-13 - submissão do projeto “Análisa UFVJM” no “I Concurso de Boas Práticas para incentivo à governança e à integridade no âmbito do Ministério da Educação - MEC e de suas entidades vinculadas” obtendo 4º lugar na classificação final da categoria Transparência Pública;
10. Processo SEI nº 23086.006643/2023-64 - Participação presencial na última reunião dos integrantes do SIPEF, preparação para incorporar elementos ao SITA;
11. Processo SEI nº 23086.005382/2023-65 - Diagnóstico de atualização das informações sobre a unidade responsável pela gestão da integridade no âmbito do Sistema Federal;
12. Lavratura da [Resolução nº 7, de 02 de fevereiro de 2023](#), que institui e regulamenta a Política de Governança em Aquisições e Contratações – PGAC da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM);
13. Lavratura da [Resolução nº 08, de 28 de junho de 2023](#), que institui a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) da UFVJM e dá outras providências;
14. Adesão e uso de software para apoio à melhoria e avaliação dos serviços de redes da UFVJM aprovado pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC);
15. Lavratura da [portaria nº 2.733, de 11 de dezembro de 2023](#), que institui o Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

No que diz respeito à avaliação das Instâncias de Integridade da UFVJM, a Diretoria de Governança Institucional, enquanto Unidade de Gestão da Integridade, compreende que a robustez e efetividade do sistema é garantida na conciliação entre a coordenação e a autonomia de cada um dos integrantes. A liderança é organicamente adaptada pela demanda enfrentada. Ações relacionadas ao desenvolvimento de uma cultura ética são protagonizadas por um ator enquanto a prevenção à violência e ao assédio sexual, por outro.

A partir dos riscos identificados no documento verificou-se que havia baixa maturidade institucional à época. Foram identificados em grande volume e nem sempre coadunados com os conceitos de outros normativos internos como a política de gestão de riscos e o programa de integridade, este, por exemplo, foi publicado posteriormente ao plano de integridade 2021-2023.

Neste contexto, dados coletados com a gestão deram conta de que ocorreram eventos de risco e não se observara consequência alguma. Por conseguinte a USI retornou seu foco às capacitações e optou por tratar do tema apenas com os integrantes do sistema de Integridade. Reflexo disso pode ser observado no Plano de Integridade 2024-2026 que apresenta um número reduzido de riscos e melhor adequados ao escopo.

Diante das informações constantes neste Relatório, resta comprovado o esforço realizado pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no âmbito do Programa de Integridade. Esse esforço foi realizado com vistas a implementar um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Declaração da Alta Administração e da Unidade Setorial do Programa de Integridade da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Aprovamos o Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade referente ao exercício de 2023 e declaramos compromisso com a continuidade da execução das ações do Programa, as quais consideramos imprescindíveis para a prevenção, detecção e o enfrentamento à corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

João Paulo dos Santos

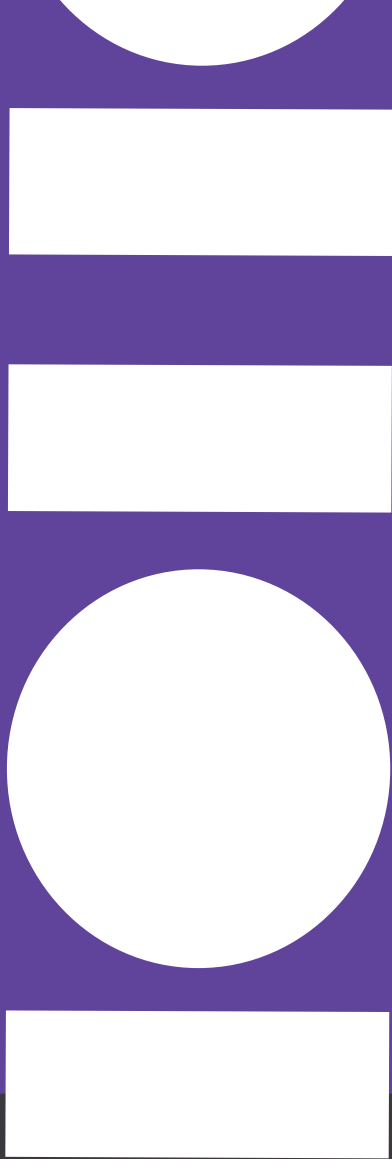
Gestor da Unidade Setorial da Integridade

Autoridade de Monitoramento da LAI

Diretor de Governança Institucional

Heron Laiber Bonadiman

Reitor da UFVJM



UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri